

## UMA ANÁLISE HISTÓRICO COMPARATIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS NOS PERÍODOS DE 1967 À 1988 VITÓRIA CÁSSIA PORTO TORQUATO

**Resumo:** O presente artigo faz um estudo comparado entre as Constituições brasileiras de 1967 e de 1988, tendo em foco os direitos fundamentais dispostos em ambos os textos, é exposto em seu texto uma breve abordagem histórica sobre os direitos humanos, para melhor se compreender sua importância e o motivo pelo qual os mesmos devem ser assegurados, do mesmo modo é feita uma célebre abordagem das quatro gerações do direito para melhor se entender o dinamismo desses direitos alcançados. Expõe-se a falta dos direitos fundamentais na Constituição de 1967, as torturas sofridas e o abuso do Estado totalitário que trucidava homens e mulheres em porões. Ao final aborda-se a evolução que tais direitos fundamentais sofreram com a promulgação da Constituição de 1988, os direitos e garantias que a atual Constituição em seu viés sócio democrático resguarda. Além disso, presente trabalho também tem como objetivo explicar o perigo da falta de um Estado democrático de direito.

**Palavras-chave:** Constituição, Direitos Fundamentais, Histórico, Golpe Militar, Redemocratização

### 1. Introdução

A resenha exposta faz uma análise histórico jurídica sobre os direitos fundamentais expostos em dois períodos da história brasileira. Primeiramente é abordado a problemática da afronta aos direitos fundamentais que existia na Constituição de 1967, afronta essa que advém exatamente da falta de proteção legal dos direitos fundamentais em tal texto constitucional, que abriu precedentes para atrocidades cometidas pelos militares durante o golpe de 1964.

Em segundo plano é exposto o avanço da nova Constituição de 1988, e o amparo que a mesma detém sobre os direitos fundamentais e aos seus cidadãos. A Constituição de 1988 é o símbolo maior de uma história de sucesso: a transição de um Estado autoritário, intolerante e muitas vezes violento para um Estado democrático de direito. Sob sua vigência, realizaram-se inúmeras eleições presidenciais, por voto direto, secreto e universal, com debate público amplo, participação popular e alternância de partidos políticos no poder.

# XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018  
Universidade Regional do Cariri

Para explorar o tema de forma completa e aprofundada é feita uma análise anterior a exposição das constituições ,fazendo considerações sobre assuntos interligados ao tema, com uma rápida abordagem histórica dos direitos humanos ,tratando sobre os principais documentos assinados em todo o mundo que deu origem e embasou os direitos fundamentais vistos na atualidade .Além de uma célere explanação sobre as quatro gerações do direito ,de liberdade , igualdade ,fraternidade entre a nações e efetividade desses direitos , com o fim de mostrar a importância dos direitos fundamentais e a luta travada ao longo da história para alcançá-los.

## 2.Objetivos

O objetivo do seguinte trabalho é exteriorizar os perigos da falta de um Estado Democrático de direito. A usurpação dos direitos fundamentais que o totalitarismo pode fazer com uma nação. Com o avanço de ideais reacionários que o Brasil vem passando faz-se necessário lembrar dos perigos que as mesmas exercem .

O Brasil já teve experiência com militares no poder e isso resultou na tortura e morte de vários cidadãos em porões e cadeias, os direito fundamentais como direito a vida, integridade física e moral entre outros foram totalmente desrespeitados.Pessoas eram torturas das piores formas possíveis ,usavam-se pau-de-arara dando descargas elétricas nos prisioneiros ,perfuravam seus órgãos ,queimavam a genitais com cigarros, estupravam as mulheres , ou até mesmo cortavam seus seios, os presos eram mergulhados em bacias cheias de fezes entre outros tipos de violência .

Faz-se necessário lembrar a ameaça que idéias ante democráticas exercem pra o direito de todos.E por fim ,explanar os benefícios de um Estado democrático de direito, que tem pra com seus cidadãos o dever de assegurar seus direito, e limitando o poder do próprio Estado ,é o que ocorre com a promulgação da Constituição de 1988, que ficou conhecida como Constituição Cidadã por proteger os direitos fundamentais de forma inédita .

A mesma tem traços nacionalistas ,forte presença do Estado na economia , e ampliação dos direitos trabalhistas .Tendo como fundamentos principais o

# XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018  
Universidade Regional do Cariri

exercício dos direitos fundamentais e individuais, a liberdade o bem estar, segurança, desenvolvimento, igualdade, justiça.

## 2. Metodologia

O artigo exibido utilizou-se de uma metodologia histórico comparativo temporária com viés crítico, usando uma revisão bibliográfica, compreendendo uma gama de materiais disponíveis, sendo livros, artigos além de tese de doutorado e a Constituição Federal.

## 3. Resultados

Os resultados encontrados em tal artigo estão intimamente ligados com fatores históricos e jurídicos. Não há dados matemáticos no presente estudo. Porém a relevância do tema é notável em um meio político e social da atualidade onde idéias ante democráticas como a tortura, estão ganhando força. O presente artigo mostra a relevância dos direitos fundamentais e a luta para alcançá-los ao longo da história.

O resultado significativo de tal pesquisa é expor a importância de se ter direitos resguardados nas leis, e os benefícios da democracia, a mesma tem o objetivo não só proteger a vontade da maioria, como também resguardar o direito da minoria, independente de raça, cor, orientação sexual ou gênero. Além de proteger o próprio povo dos arbítrios do Estado dando-lhe direito ao voto assim como a outros mecanismos democráticos como por exemplo o plebiscito.

Como está previsto no artigo 5º " Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade ", como se ver a Nova Constituição tem como objetivo principal proteger o direito de todos os cidadãos. Algumas mudanças inovadoras como a função social da propriedade e a igualdade entre homens e mulheres modificaram a conjuntura do direito, e romperam com os dogmatismos milenares advindos do Direito Romano, e foram um grande fator para a mudança no Código Civil de 1916 para o de 2002.

## Conclusão

Este artigo trás como abordagem principal uma análise comparativa com duas constituições brasileiras, a de 1967 e a de 1988. Ao fim de tal trabalho notasse que o direito brasileiro evoluiu muito desde a promulgação da nova

# XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018  
Universidade Regional do Cariri

constituição , o Brasil saiu de um período onde não se respeitava os direitos básicos dos cidadãos em suas leis , pra um período revolucionário na proteção de direitos.

A constituição de 1988 assegura direitos como igualdade , acesso a justiça ,direito á vida entre outros . Conclui-se que hoje há uma gama de direitos alcançados a duras custas, e o momento atual é de luta para efetivar esses direitos, e em hipótese alguma os mesmos devem sofrer um retrocessos políticos e jurídicos . Segundo Paulo Bonavides o direito se encontra em sua quarta dimensão ou geração, como é abordado no artigo, isso é exatamente a efetivação de direitos a qual deve ser alcançada na atualidade .Pois como já diz um velho vocábulo jurista “ O direito não protege os que dormem ”.

## Agradecimentos

Agradeço a professora mestre do curso de direito da Universidade Regional do Cariri Ana Elisa Linhares por sua atenção e auxílio para com o meu artigo , por me receber tão bem em sua casa e me dar a grande honra de ler sua brilhante tese de doutorado. Quero agradecer também a professora mestre Amanda Guilherme também docente do curso de direito da Universidade Regional do Cariri e orientadora do projeto aqui exposto ,pela sua paciência e carinho .

## 4. Referências

AFONSO, José Roberto Rodrigues. MEMÓRIA DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1987/88: as fianças públicas. Disponível em: <  
[www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev1102.pdf](http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev1102.pdf)>

ARAÚJO. Ana Paula , Marcha da Família com Deus. **InfoEscola** , 2015. Disponível em :<<https://www.infoescola.com.br/história>>

BARCELLOS. José M. Mathias **TERMINOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS** . Disponível em :<<https://www.direitonet.com.br/artigos.>>

BARROSO. Luís Roberto, **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO**: Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo .6ºEd .São Paulo:Saraiva,2017

BIERRENBACH, Flávio. **QUEM TEM MEDO DA CONSTITUINTE**. Rio de Janeiro :Paz e Terra,1986.

# XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018  
Universidade Regional do Cariri

BOBBIO,Norberto.**A ERA DOS DIREITOS**. 7° Ed.Rio de Janeiro:Elsevier,1906,p.16

BRAGA,Ana Elisa Linhares **.A INCONVENCIONALIDADE DO ENTENDIMENTO DO STF SOBRE A LEI DE ANISTIA E A REDEFINIÇÃO DE SEU POSICIONAMENTO**.Ceará ,tese de doutorado.

CALDEIRA,João Paulo,A tortura e os mortos na ditadura militar.**O Jornal de Todos os Brasis**,2014.Disponível em :<<https://www.jornalggg.com.br/noticia>

CORREA,Oscar.**A CONSTITUIÇÃO DE 1967; Constituição Crítica**.Rio de Janeiro :Forense ,1969.

FERREIRA,Carlos.Holocausto.Disponível em :<<https://WWW.educacao.vol.com.br/disciplina/historia/holocausto.>>

FERREIRA FILHO,Manoel Gonçalves.**CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL** .31.Ed.São Paulo:Saraiva ,2005.p.37

GASPARI,Elio.**A DITADURA ESCANCARADA** .São Paulo :Companhia das Letras ,2002.

LENZA,Pedro,**DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO**.21° Ed.São Paulo:Saraiva,2017

MEZZAROBA,Orides;MONTEIRO,Cláudia Servilha **.MANUAL DE METODOLOGIA NA PESQUISA DO DIREITO**.6 Ed.São Paulo;Saraiva,201